



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 0538 /16.

AUTOR: Vereador Doutor Lapena

DESPACHO:

DEFERIDA.

Araraquara, 17 FEV. 2016

Presidente

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o órgão responsável, no sentido tomar conhecimento sobre a prestação de contas da alimentação escolar

Segue anexo com mais informações.

Araraquara, 16 de fevereiro de 2016

DOUTOR LAPENA
Vereador

GESTORES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO TÊM ATÉ ABRIL PARA PRESTAR CONTAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Gestores municipais e estaduais de todo o país já podem enviar os dados sobre a execução dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) em 2015 por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC/Contas Online) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O prazo para apresentar a prestação de contas **vai até 1º abril**.

"Quem não cumprir o prazo fica inadimplente e pode deixar de receber recursos do Pnae", afirma a coordenadora-geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas do FNDE, Orvalina Ornelas Nascimento. Neste caso, porém, o governo local precisa custear com recursos próprios a alimentação escolar de seus estudantes.

As informações encaminhadas serão inicialmente analisadas por conselheiros de controle social, responsáveis por acompanhar a execução do Pnae em cada município e estado. Os conselhos de alimentação escolar terão 45 dias para registrarem seus pareceres, aprovando ou não as contas, no Sistema de Gestão de Conselhos (Sigecon) do FNDE.